



## **CAMPANHA DO DIA MUNDIAL DE PROTEÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO**

INICIATIVA REDE IBFAN BRASIL - 2022

### **DIGA NÃO À VIOLÊNCIA DO MARKETING ABUSIVO CONTRA A AMAMENTAÇÃO**

A amamentação é um direito a ser defendido dia após dia através de políticas públicas robustas, priorização e destaque à pesquisa científica, ensinamento e educação em todos os níveis, formação de profissionais de saúde competentes, organização de serviços capazes de promover, apoiar e proteger as famílias da desinformação das indústrias de alimentos infantis, bicos, chupetas e mamadeiras, e informações baseadas em evidências científicas para toda sociedade.

Amamentar é o melhor começo para a vida e o leite humano é o mais rico e completo alimento a ser ofertado de forma exclusiva, sem o uso de água, chás ou qualquer outro alimento até os seis meses de vida, devendo permanecer como única fonte láctea, acrescido de alimentos saudáveis e variados até os dois anos de idade ou mais.

Hoje sabemos que amamentar é complexo e exige a construção de forte rede de apoio. Muitas mulheres relatam sucessivos atos de violência - muitos deles influenciados por vivências de insucessos - praticados por familiares e amigos, possivelmente não intencionais que desencorajam e condenam essa prática

A violência praticada pelos profissionais de saúde no pré-natal, no momento do parto e pós-parto imediato, ao longo dos anos tem causado transtornos emocionais, muitas vezes irreversíveis, e elevados índices de desmame. Esses profissionais que não sabem observar e avaliar a mamada, ignoram o sofrimento emocional e o desejo das mães que querem amamentar. Lamentavelmente até hoje se baseiam no conhecimento construído pela indústria do desmame acreditando no mito do pouco leite e leite fraco, introduzindo precocemente fórmulas infantis, bicos, chupetas e mamadeiras, com critérios duvidosos e recebendo visitas e brindes de representantes comerciais, ignorando o Código Internacional de Comercialização de Alimentos Infantis, que neste ano completa 41 anos.

O desrespeito a esse Código e à a Lei n. 11.265/2006 - NBCAL (Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras) resulta também na prática das mais graves violências contra a amamentação. Desencorajar as mães, “facilitando” o acesso a produtos comerciais cujo lucro está sendo auferido pelas empresas, constituem atos de ilegalidade e desrespeito a múltiplos direitos. O Código e a NBCAL contêm um conjunto de normas como forma de regulamentar as práticas de comercialização das indústrias dos substitutos do leite materno. Buscam a garantia do fornecimento de nutrição segura e adequada aos lactentes, através da proteção e promoção do aleitamento materno e assegurando o uso apropriado de seus substitutos, quando estes forem necessários, com base em informações adequadas e por meio de comercialização e de distribuição apropriadas.

Há regras para as atividades de promoção comercial, rotulagem dos produtos, relação com os profissionais de saúde e suas associações. Os produtos abarcados pelo Código e NBCAL são as fórmulas infantis, os leites, alimentos e bebidas à base de leite ou não, cereais, bicos, chupetas e mamadeiras.

Neste ano, ao completar 41 anos do Código, a rede IBFAN Brasil denuncia a violência do marketing abusivo dessas indústrias contra a amamentação, incluindo suas estratégias inovadoras como a prática de marketing digital que vão hoje muito além de pontos de venda como mercados e farmácias, chegando direto a todos via internet e redes sociais. Na internet e nessas redes cresce o número de profissionais e mulheres fazendo apologia a produtos que prejudicam a amamentação e/ou promovem o desmame, elevando o risco de adoecimento e prejuízos no desenvolvimento das crianças.

A gravidade e preocupação do marketing abusivo fez com que a partir de 1981 nas Assembleias Mundiais de Saúde se ouvisse a preocupação de Ministros e da sociedade civil, particularmente a IBFAN. Assim as autoridades sanitárias dos países membros da Organização Mundial da Saúde passaram a regulamentar a publicidade de práticas de comércio, de produtos que competem com a amamentação.

Com o objetivo de renovar a cada ano o compromisso de aplicação do Código Internacional em cada país e combater as múltiplas estratégias das corporações de obterem lucro, no 21 de maio de 2022, a rede IBFAN celebrará os 41 anos de aprovação desse Código destacando e chamando a atenção para o tema da violência do marketing abusivo que tem levado milhares de mulheres a não amamentarem o quanto se recomenda e tantas crianças no mundo ao desmame precoce e a morte.


Em defesa da Amamentação, fonte insubstituível de alimento, a rede IBFAN Brasil lança esta campanha e convoca globalmente os seus membros e a sociedade para abraçarem essa luta.






Faça bonito!

**DIGA NÃO À VIOLÊNCIA DO MARKETING ABUSIVO CONTRA A AMAMENTAÇÃO.**

---

## **IBFAN BRASIL**

 Rua Antônio Bandeira, 1045 – Tupi (Prédio anexo da Casa do Bebê Hospital Sofia Feldman) Belo Horizonte (MG) – BRASIL –  
CEP: 31844-130 Telefone: +55 31 3267 4608

-  [ibfanbrasil@gmail.com](mailto:ibfanbrasil@gmail.com)
-  [www.ibfan.org.br/site](http://www.ibfan.org.br/site)
-  [www.facebook.com/IBFANBrasil](https://www.facebook.com/IBFANBrasil)
-  [www.instagram.com/ibfanbrasil](https://www.instagram.com/ibfanbrasil)
-  [www.youtube.com/c/IbfanOrgBrasil](https://www.youtube.com/c/IbfanOrgBrasil)